



DECRETO Nº. 438/2017

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora **MARIA AUGUSTA DA SILVA**;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Paragominas.

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma servidora respeitável, mãe e empresaria exemplar

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Paragominense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **LUTO OFICIAL**, nos dias 05, 06 e 07 de agosto em todo território do Município de Paragominas,

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de agosto de 2017.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal